



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO TERRITÓRIO NACIONAL

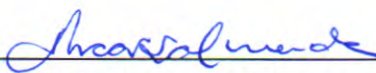
Eu, **Maria Da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no exercício de meu mandato e nos termos do art. 58, caput, combinado com o art. 32, caput, ambos do Regimento Interno desta Casa, venho, por meio do presente, dar ciência à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete de meu afastamento do território nacional.

O período de afastamento compreende os dias 27 de maio de 2026 a 08 de junho de 2026, totalizando 12 (doze) dias, prazo inferior ao limite de 15 (quinze) dias previsto no art. 32, caput, do Regimento Interno, razão pela qual não se faz necessário o requerimento formal de licença, bastando a presente ciência nos termos do art. 58, caput, do mesmo diploma.

Em razão do afastamento, não estarei presente às Sessões Ordinárias dos dias 28 de maio de 2026 (quinta-feira) e 02 de junho de 2026 (terça-feira), assumindo a Presidência temporariamente, nos termos do art. 37 do Regimento Interno, o Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Conselheiro Lafaiete, 26 de maio de 2026.

Atenciosamente,


VEREADORA CIDA TOLEDO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA EM
26/05/26 15:55
070938 112